



## Prêmio Talento 2021 – Política de Privacidade

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA ESTRUTURAL – ABECE** e a **GERDAU/SA** prezam pela privacidade e proteção de dados de todos os participantes do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, razão pela qual elaboraram a presente Política de Privacidade.

Neste documento, os interessados e participantes poderão entender, de forma clara e objetiva, como seus dados pessoais serão tratados em razão da participação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, bem como em razão da utilização do site do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL.

### I – CONTROLE DOS DADOS PESSOAIS

Para fins de tratamento de dados pessoais relacionados ao PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, a GERDAU AÇOS LONGOS S/A (“Gerdau”), pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, n. 8501, Andar 6, Conj. 2, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.358.761/0040-75, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA ESTRUTURAL – ABECE**, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700, casa 80 – Condomínio Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, serão consideradas Controladoras Conjuntas dos dados pessoais, denominados, nesta Política, como “Organizadoras”.

### II – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL demanda que os interessados forneçam alguns dados pessoais, os quais serão tratados de acordo com as disposições abaixo:

#### II.1 – Inscrições

As inscrições para participação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL deverão ser realizadas no site <https://premiotalento.com.br/2021>, e o interessado deverá fornecer os seguintes dados pessoais:

- Nome completo
- CPF
- Data de nascimento
- Sexo
- Atividade profissional atual
- E-mail
- Telefone de contato e
- Endereço completo

## II.II – Finalidades do tratamento de dados pessoais

Ao se inscrever no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, o participante fica ciente de que seus dados pessoais serão tratados nos termos do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL e para as seguintes finalidades:

Dados Pessoais	Finalidade	Base Legal
<b>Nome completo</b>	Identificação do participante, verificação de autoria do projeto e do cumprimento do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
<b>CPF</b>	Identificação do participante, verificação do atendimento das "02. Condições Para Participação" do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, e login no site do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)
<b>Data de nascimento</b>	Enquadramento do participante nas categorias do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, em especial na categoria "Jovens Talentos", e elaboração de perfil da faixa etária dos participantes	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD); e Legítimo Interesse dos Controladores – Art. 7º, IX, da Lei 13.709/2018 (LGPD)
<b>Sexo</b>	Elaboração de estudos e estatísticas sobre os participantes do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL	Legítimo Interesse dos Controladores – Art. 7º, IX, da Lei 13.709/2018 (LGPD)
<b>Atividade Profissional</b>	Análise e verificação do atendimento das "02. Condições Para Participação" do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)

Dados Pessoais	Finalidade	Base Legal
<b>E-mail</b>	Comunicação com os participantes do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, nos termos do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)
<b>Telefone de contato</b>	Comunicação com os participantes do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, nos termos do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)
<b>Endereço completo</b>	Envio das premiações aos participantes do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, caso sejam os vencedores, e envio de outros materiais que possam ser necessários.	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)

### II.III – Tratamento de dados pessoais complementares

Conforme disposto no Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, em alguns casos, como na hipótese de inscrição de projetos realizados em coautoria ou de autoria múltipla, além dos dados pessoais do participante direto do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, serão tratados os seguintes dados pessoais de terceiros:

- Nome do autor, coautores, consultor(es) e outras pessoas envolvidas no projeto

Os dados acima descritos serão tratados com a finalidade de identificar os demais participantes no projeto inscrito no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, validar sua autorização para inscrição do projeto no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL e, em caso de avanço nas etapas do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, divulgação dos resultados, nos termos do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL.

Neste caso, cabe ao participante responsável pela inscrição do projeto informar aos terceiros sobre as condições do Regulamento e da Política de Privacidade do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL.

## II.IV – Tratamento de dados pessoais relacionado à utilização do site do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL

Para navegação e utilização geral do site do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, não é necessário que o usuário se identifique. Todavia, para possibilitar a utilização de algumas de suas funcionalidades, como a votação nos projetos inscritos, é necessário que o usuário forneça os dados pessoais listados abaixo para as Organizadoras.

Dados Pessoais	Finalidade	Base Legal
CPF	Identificação do participante para votação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL. O CPF é utilizado para garantir o direito do participante a voto único.	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)

## III – COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL ficam cientes de que seus dados pessoais não serão vendidos, cedidos ou compartilhados além das hipóteses previstas no Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, o que inclui:

- Divulgação dos projetos inscritos no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL;
- Divulgação dos finalistas por meio do site do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL para votação;
- Divulgação dos dados, projetos e materiais relacionados ao PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL para a imprensa especializada, de interesse geral ou ainda no meio acadêmico.

Para cumprimento do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, os dados pessoais dos participantes poderão, também, ser compartilhados com:

- Funcionários das Organizadoras, contratados independentes, subsidiários, afiliados, consultores, provedores de serviço e fornecedores, quando necessário, em razão das determinações do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL;

- Funcionários, contratados independentes, provedores de serviços e fornecedores das Organizadoras, quando necessário, em razão das determinações do Regulamento do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL. Nesta hipótese, os terceiros que tiverem acesso aos dados pessoais, sempre que possível, serão considerados Operadores no tratamento de dados pessoais, sendo submetidos a cláusulas contratuais específicas quanto ao tratamento de dados, bem como às políticas e às práticas definidas pelas Organizadoras.

#### **IV – PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

As Organizadoras se comprometem e garantem que os dados pessoais tratados em razão da participação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL serão devidamente protegidos contra violações e incidentes, com a adoção de medidas técnicas e administrativas compatíveis com as melhores práticas do mercado.

Como não existem sistemas de segurança infalíveis ou invioláveis, as Organizadoras não se responsabilizam por qualquer dano, prejuízo ou perda de informação dos participantes causados por condutas de terceiros, bem como, nos casos de evento fortuito ou de força maior, alheios a seu controle.

#### **V – DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

As Organizadoras informam que os dados pessoais relacionados à participação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL serão tratados pelo período de 5 anos.

As Organizadoras informam ainda que, caso possuam base legal de tratamento aplicável ao caso concreto, tais como, mas sem limite, cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, legítimo interesse, entre outros, os dados pessoais poderão ser tratados além do prazo indicado acima.

#### **VI – DIREITOS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Os participantes e demais titulares de dados pessoais tratados em razão da participação no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL têm direito, nos termos do art. 18 da Lei 13.709/2018, mediante requisição às Organizadoras, a:

- I. Confirmação da existência de tratamento;
- II. Acesso aos dados pessoais;
- III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD);

- V. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- VI. Revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD);
- VII. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Para o exercício de qualquer dos direitos acima indicados, bem como em caso de dúvidas, esclarecimentos ou sugestões relacionadas a esta Política de Privacidade, o interessado deve enviar seu requerimento para o e-mail [premiotalento@gerdau.com.br](mailto:premiotalento@gerdau.com.br).

#### **VII - MODIFICAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Buscando a contínua melhoria, as Organizadoras poderão alterar, a qualquer momento, esta Política de Privacidade, sendo que as alterações serão divulgadas no site do PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL para consulta a qualquer tempo.

Ao se inscrever no PRÊMIO TALENTO ENGENHARIA ESTRUTURAL, ou dele participar, bem como, ao utilizar os serviços do site, o interessado fica ciente dos termos desta Política de Privacidade, vigente na data de utilização, cabendo verificá-la previamente antes de fornecer seus dados pessoais.

DATA DE VIGÊNCIA: julho de 2021.